

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020 EXTRAS



ISSN: 2965-5145

SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 896 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição Página

DECRETO Nº 007/2025 - GAB/P, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do **Decreto N**° **063, de 10 de dezembro de 2024**, que aplica a pena de demissão do servidor efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Municipal N° 17/1992, pela presente.

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogada a demissão do servidor Sr. **ADALTO COLLINS GOMES SOUSA**, inscrito no **CPF/MF sob o n° 336.509.003-78**, Matricula N° 302989, Cargo: ELETRICISTA (40 HORAS), que foi aplicada a pena de demissão sem o devido processo legal, com base na Lei Municipal N° 17/1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Santa Luzia – MA, por infringência ao artigo 161, II do já citado diploma legal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f66694cb66e8e28251cbaf089987fcb95bb798b PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO - SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000

Email: diario@santaluzia.ma.gov.br

Telefone: (98)70250-048

-

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Pá

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f66694cb66e8e28251cbaf089987fcb95bb798b PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

